

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS/SP**

Processo nº 1014708-31.2016.8.26.0114

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, e já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **ANDORINHA COMERCIAL EIRELI**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO	4
IV.I COLABORADORES	4
IV.II PRÓ-LABORE	6
V – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	8
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	10
VI.I – LIQUIDEZ SECA.....	10
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	12
VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	13
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	15
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	17
VII – FATURAMENTO	18
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	20
VIII.I – ATIVO	20
VIII.II – PASSIVO.....	25
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	28
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	32
XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC	35
XII – CONCLUSÃO.....	37

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda referente ao mês de **junho de 2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda **ANDORINHA COMERCIAL EIRELI**, foi fundada em 2002, tendo como escopo principal o agenciamento, importação, distribuição e assistência pós-venda de serras para corte de aço (lâminas de serras de fita, máquinas de serras de fita, serras circulares e máquinas de serra circular).

O mercado de atuação da Recuperanda abrange desde as mais simples até as mais complexas e sofisticadas técnicas de manejo e corte de metais, de sorte que fornece produtos para atividades ligadas a usinas, ferramentarias, distribuidoras de aços, bem como às indústrias de fabricação de tubos, além de siderúrgicas e de produtos relacionadas ao mercado automotivo.

A dificuldade financeira sofrida pela Recuperanda iniciou-se com a queda em suas vendas e prestação de serviços, visto que ficou com dificuldades em combater os preços dos concorrentes, sendo que os seus principais fornecedores são estrangeiros e com a desvalorização cambial teve dificuldades de se adequar ao preço de mercado praticado naquele momento.

De acordo com a Recuperanda, atualmente estão se esforçando para competir com um preço interessante no mercado, nesse

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

período de pandemia e, nesse sentido, uma das alternativas vem sendo a utilização de matéria prima vinda de um fabricante japonês. Além disso, uma outra forma de aumentar a arrecadação, é por meio da realização de uma espécie de feirão em alguns dias específicos, para alcançar os consumidores finais. Além dessa procura de novos mercados, a Recuperanda vem trabalhando com o objetivo de aumentar o volume de vendas, principalmente na região da cidade São Paulo, onde será possível ter uma participação maior no mercado da região.

Outro ponto proposto pela própria Recuperanda, para evoluir nesse segmento, foi a ampliação de seu *Market Share*, com adequações na estrutura de seu departamento comercial.

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Com um capital declarado de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), a Empresa Individual Eireli têm uma estrutura distribuída da seguinte forma:

Empresário	Quotas
Tiago Fernandes Ferreira da Costa	170.000
Total	170.000

Cumpre mencionar que, **Regime Tributário** é o conjunto de leis que regulamenta a forma de tributação da pessoa jurídica no que diz respeito ao imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL). A variação dá-se nas alíquotas de imposto e na base de cálculo, sendo que o regime tributário escolhido pela Recuperanda foi o **Lucro Real**.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I COLABORADORES

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mês de junho/2021, a Recuperanda contava com o **quadro funcional** de 15 colaboradores diretos, sendo que 14 encontravam-se ativos e 01 estava em período de férias, conforme demonstrado abaixo:

Colaboradores	abr/21	mai/21	jun/21
Ativo	13	14	14
Férias	3	1	1
Demitido	-	1	-
Total	16	15	15

O **gasto total** com os colaboradores, apurado no mês de junho/2021, foi de R\$ 98.108,00, sendo R\$ 83.023,00 correspondentes a salários, férias, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 15.085,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS.

Folha de pagamento	abr/21	mai/21	jun/21	Acum 2021
Custo com produção	23.813	18.488	19.221	120.669
Férias	400	3.746	388	6.538
Prov. de 13º salário e encargos	2.353	1.807	2.143	12.549
Horas extras	1.759	1.286	1.531	5.535
Prov. de férias e encargos	3.096	1.929	81	6.880
Salários	16.972	14.312	15.719	94.300
Assist. médica empregados	- 609	- 497	- 553	4.286
Vale transportes	- 158	- 296	- 88	903
Encargos sociais - produção	8.247	8.568	7.672	47.316
FGTS	1.896	1.970	1.764	10.877
INSS	6.351	6.598	5.908	36.439
Despesas administrativas	43.907	46.477	47.542	243.455
Salários	18.021	18.597	18.595	96.707
Férias	909	-	-	3.784
Horas extras	-	-	1.054	1.054
Prêmio	144	-	-	10.344
Assist. médica empregados	7.569	7.189	7.308	48.175
Comissões pessoa física	4.880	1.980	1.870	13.985
Prov. de férias e encargos	773	1.999	2.156	6.823
Prov. de 13º salário e encargos	1.499	1.499	1.617	8.193
Vale transportes	213	-	-	213
Uniformes e vestuários	-	-	1.026	1.026
Confraternização funcionários	-	6.600	-	7.608
Equipamento de segurança	47	-	365	412
Refeições	9.851	8.613	13.551	45.131
Encargos sociais - administrativos	5.321	5.256	5.623	29.223

FGTS	1.173	1.158	1.242	6.415
INSS	4.148	4.098	4.381	22.808
Despesas comerciais	15.922	17.010	16.259	90.774
Prov. de 13º salário e encargos	502	563	514	3.084
Prov. de férias e encargos	281	1.204	281	4.195
Salários	13.564	15.761	15.720	83.832
Vale transportes	-	213	426	2.050
Férias	2.252	-	-	10.013
Assist. médica empregados	- 677 -	731 -	682 -	4.011
Encargos sociais - comerciais	1.949	1.791	1.791	10.840
FGTS	448	412	412	2.407
INSS	1.501	1.379	1.379	8.433
Total proventos	83.642	81.974	83.023	454.899
Total encargos	15.516	15.615	15.085	87.379
Total folha de pagamento	99.158	97.589	98.108	542.277

Em comparação ao mês anterior, verifica-se que houve uma majoração de 1% nos custos com folha de pagamento. Desse total, tem-se que 54% foram representados pelo **departamento administrativo**, cujo gasto apurado foi de R\$ 53.165,00, o qual apresentou majoração de 3%, em comparação ao mês anterior, tendo em vista o aumento nas rubricas de “horas extras”, “assistência médica empregados”, “provisão de férias e encargos”, “provisão de 13º salário e encargos”, “uniformes e vestuários”, “equipamento de segurança”, “refeições”, “FGTS” e “INSS”.

Em relação aos “**custos com produção**”, observa-se minoração de 1% em relação ao mês anterior, totalizando R\$ 26.893,00. Tal fato é justificado pela redução nas rubricas de “férias”, “provisão de férias e encargos”, “FGTS” e “INSS”.

Em “**despesas comerciais**”, por sua vez, no mês analisado constatou-se que houve minoração de 4%, fato justificado pela redução nas rubricas “provisão de 13º salário e encargos”, “provisão de férias e encargos”, “salários” e “assistência médica empregados”.

IV.II PRÓ-LABORE

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam elencados no Contrato Social e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Verifica-se, abaixo, o demonstrativo de provisionamento do pró-labore no mês analisado:

Pró- labore	abr/21	mai/21	jun/21
Tiago Fernandes Ferreira (Pró- Labore)	1.100	1.100	1.100
Total	1.100	1.100	1.100

Registra-se que os valores de pró-labore, referentes ao mês de maio/2021, foram adimplidos em sua totalidade no mês de junho/2021. Já os valores referentes ao mês de junho/2021 foram provisionados, mas deverão ser quitados até o 5º dia útil do próximo mês, juntamente com as obrigações dos colaboradores.

Em relação à rubrica "**despesas com diretoria**" (no grupo de contas "despesas administrativas"), tal conta apresentou movimentação, no mês de junho/2021, equivalente a R\$ 6.570,00 referentes a gastos com combustíveis, refeições, estacionamento e outras despesas ao longo do mês.

Ademais, verificou-se que ocorreram adiantamentos em nome do titular, na conta "**adiantamentos diversos**", no total de R\$ 58.500,00, sendo que foi efetuado estorno no valor de R\$ 42.000,00, as quais totalizaram a monta de R\$ 23.070,00. Tal movimentação segue abaixo discriminada:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Despesas com diretoria/adiantamentos diversos	abr/21	mai/21	jun/21
Despesas diversas	64.200	52.000	58.500
Despesas diretoria (Tiago Costa)	656	2.902	6.570
Devoluções ao caixa/banco	- 43.424 -	41.000 -	42.000
Total	21.432	13.902	23.070

Frisa-se, por oportuno, que os valores registrados na conta de "despesas com diretoria", se reconhecidos como "rendimento do titular", estarão sujeitos à incidência dos tributos "INSS" e "IRRF".

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos, depreciações e amortizações". Referido índice é utilizado, em síntese, para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade, portanto, é de mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio. Para a sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras.

Nesses termos, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo ilustrada:

Apuração EBITDA	abr/21	mai/21	jun/21	Acum./2021
Receita operacional bruta	2.376.242	2.955.161	3.443.351	16.762.749
(-) Deduções da receita bruta	- 571.408 -	- 887.147 -	- 721.219 -	- 4.175.242
(=) Receita operacional líquida	1.804.833	2.068.014	2.722.132	12.587.507
(-) Custo dos produtos vendidos	- 1.012.229 -	- 1.268.616 -	- 1.588.361 -	- 2.415.941
(=) Lucro bruto	792.604	799.399	1.133.771	5.085.783
(-) Despesas C/ produção	- 32.059 -	- 27.056 -	- 26.893 -	- 167.985
(-) Despesas comerciais	- 17.871 -	- 18.800 -	- 18.050 -	- 101.614

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

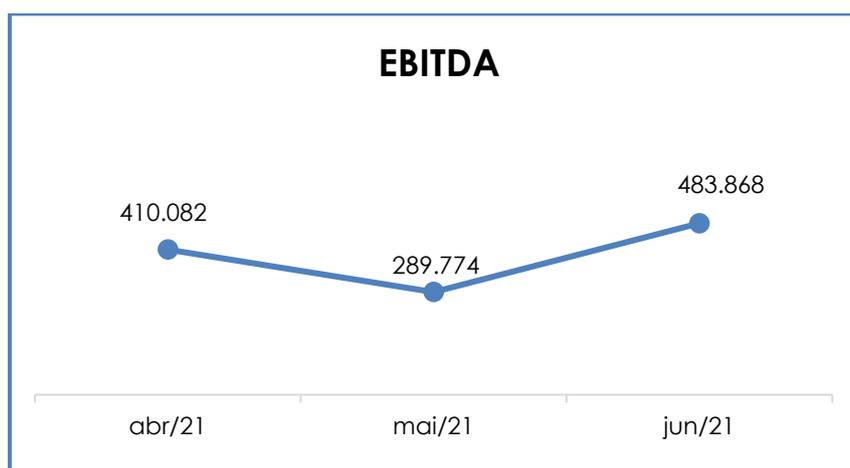
(-) Despesas administrativas	-	337.650	-	469.210	-	610.402	-	2.699.476
(+) Depreciação		5.059		5.442		5.442		30.913
(=) EBITDA		410.082		289.774		483.868		2.147.621
% Receita Operac. bruta		17%		10%		14%		76%

Conforme o quadro acima, verifica-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda apresentou majoração no mês de junho/2021, onde foi apurado um **lucro** da operação no montante de **R\$ 483.868,00**, cenário que demonstrou, portanto, que as receitas foram superiores aos custos e às despesas contabilizadas no período.

No mês junho/2021, nota-se aumento no resultado positivo o equivalente a R\$ 194.094,00. O acréscimo no resultado é justificado pelo aumento na rubrica "receita operacional bruta", em contrapartida, à redução nas rubricas "deduções da receita bruta", "despesas com produção" e "despesas comerciais".

É importante salientar que a receita operacional bruta majorou 17% no mês em análise.

Segue abaixo, representada graficamente, a redução no lucro do **EBITDA** ao longo do mês analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a lucratividade operacional real da Recuperanda que, conforme sinalizado anteriormente, apurou **lucro** operacional no período analisado.

Dessa forma, é importante que a Recuperanda mantenha a tendência de faturamento para os próximos meses e trabalhe continuamente para reduzir os custos e despesas, de maneira que permaneça operando com lucro operacional.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

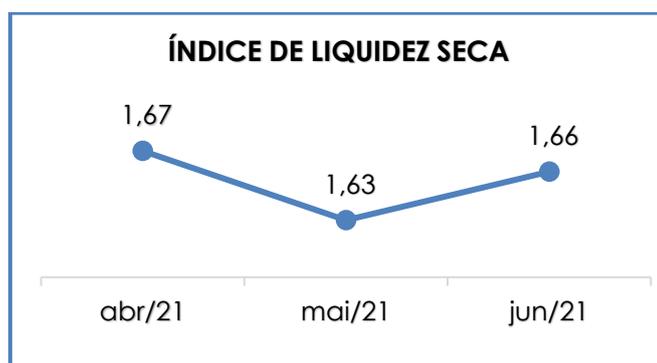
Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas de curto prazo da sociedade empresária com recursos correntes, sem a contabilização dos estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no

demonstrativo contábil, além da especificidade dos produtos, que pode não ter liquidez realizável ao mesmo passo dos demais ativos correntes.

Referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, cujo cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, devendo estes atenderem a estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço.



De acordo com o gráfico acima, observa-se que o índice de liquidez seca foi **satisfatório** no mês analisado, em razão do resultado apresentado ter sido superior a 1. Em outras palavras, considerando que em junho/2021 a capacidade de pagamento foi de R\$ 1,66 para cada R\$ 1,00 de dívida, é possível comprovar que a Recuperanda dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para adimplemento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Verifica-se, outrossim, que ocorreu majoração de 17% no ativo circulante (deduzido o estoque), em razão do acréscimo nas rubricas “duplicatas a receber”, “adiantamento diversos”, “adiantamento a fornecedores”, “impostos a recuperar” e “empréstimos empresas coligadas”, já o passivo circulante apresentou majoração de 15% referentes aos acréscimos nas contas “fornecedores”, “obrigações trabalhistas”, “obrigações tributárias” e

“provisão de férias e 13º salário”, fatos que elevaram o índice em comparação ao mês anterior.

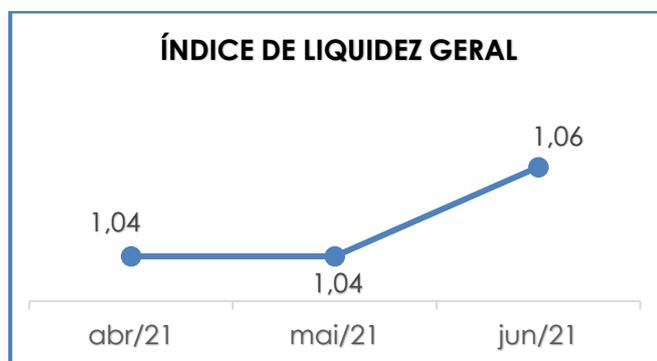
Por fim, esta Auxiliar também constatou que as rubricas “duplicatas a receber” e “empréstimo empresas coligadas”, somadas, equivaleram a 79% do ativo circulante (descontados seus estoques) no mês analisado.

Vale ressaltar que a conta “empréstimos empresas coligadas” é referente a empréstimos com a empresa “TSI Serviços de Cobranças LTDA”, que tem como sócio administrador Tiago Fernandes Ferreira da Costa, titular da Recuperanda.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos com seus bens e direitos. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



O índice de liquidez geral da Recuperanda demonstrou resultado superior a 1, evidenciando, portanto, que a sociedade empresária **dispunha de ativos suficientes** para o pagamento de suas dívidas **com vencimentos a curto e longo prazos**, vez que a capacidade de pagamento foi de R\$ 1,06 para cada R\$ 1,00 de dívida.

Importante ressaltar que parte do saldo registrado no “passivo não circulante” está sujeito aos efeitos do plano de Recuperação Judicial.

VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** (CGL) consiste no indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento afim de garantir que a empresa consiga cumprir com todas as suas obrigações.

Capital de giro líquido	abr/21	mai/21	jun/21
Caixa e equivalentes	123.771	123.042	114.600
Duplicatas a receber	4.113.370	4.597.068	5.210.995
Adiantamento diversos	9.378	6.263	9.051
Adiantamento a fornecedores	967.450	686.245	1.279.429
Impostos a recuperar	14.160	119.888	128.292
Empréstimo empresas coligadas	5.491.126	5.258.126	5.919.126
Mútuo - Ações gerais	180.000	180.000	180.000
Estoques	1.533.370	1.852.887	1.333.307
Ativo circulante	12.432.626	12.823.518	14.174.800
Fornecedores	- 4.413.613	- 5.336.328	- 6.183.469
Fornecedores estrangeiros	- 563.456	- 16.271	- 9.501

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

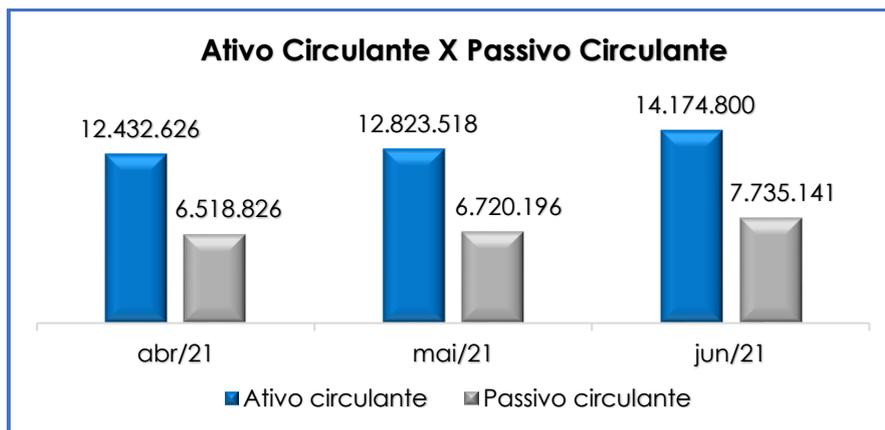
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Empréstimos Bancários - CP	-	68.087	-	105.061	-	90.052
Obrigações trabalhistas	-	30.535	-	30.537	-	32.112
Encargos sociais a recolher	-	19.737	-	19.938	-	19.171
Obrigações tributárias	-	195.644	-	108.573	-	407.389
Parcelamentos	-	223.775	-	192.810	-	165.689
Adiantamento de clientes	-	930.563	-	832.119	-	742.405
Provisão férias e 13º salário	-	73.417	-	78.559	-	85.352
Passivo circulante	-	6.518.826	-	6.720.196	-	7.735.141
Total		5.913.800		6.103.322		6.439.659

Conforme o quadro supra, é possível constatar que o CGL apresentou resultado **positivo** no mês analisado. Em junho/2021 foi constatada uma majoração de 6%, tendo sido o ativo circulante (R\$ 14.174.800,00) superior ao passivo circulante (R\$ 7.735.141,00), o que totalizou, portanto, o valor líquido de R\$ 6.439.659,00 de CGL.

A majoração no ativo circulante é justificada pelos acréscimos nas contas de “duplicatas a receber”, “adiantamento diversos”, “adiantamento a fornecedores”, “impostos a recuperar” e “empréstimo empresas coligadas”. Em contrapartida, observa-se um decréscimo nas contas “caixa e equivalentes” e “estoques”.

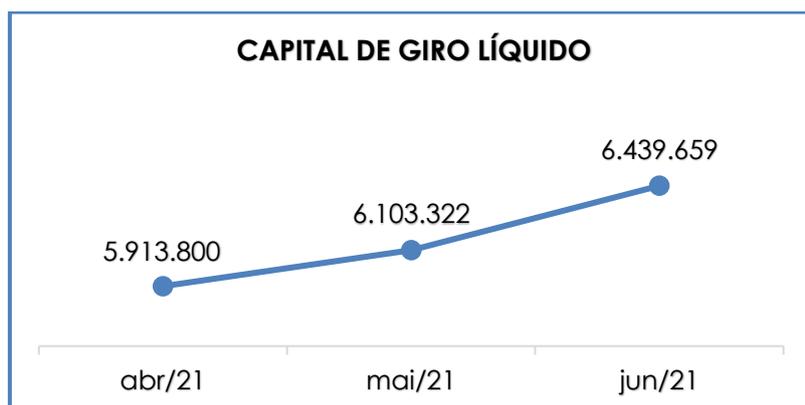
Giza-se, ademais, que a evolução de 15%, identificada no passivo circulante, é justificada pelas majorações nas contas de “fornecedores”, “obrigações trabalhistas”, “obrigações tributárias” e “provisão férias e 13º salário”. Esclarece-se que tal fato é justificado pelas apropriações mensais terem sido superiores aos pagamentos realizados.



A partir do gráfico acima, verifica-se que ocorreram evoluções no passivo circulante e no ativo circulante.

Ademais, os saldos de “duplicatas a receber” e “empréstimo empresas coligadas” representaram, respectivamente, 37% e 42% do ativo circulante. Os resultados apurados permitem concluir que a Recuperanda possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo com recursos correntes.

Para uma melhor visualização, segue representada a evolução do saldo positivo apurado no capital de giro líquido:



VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

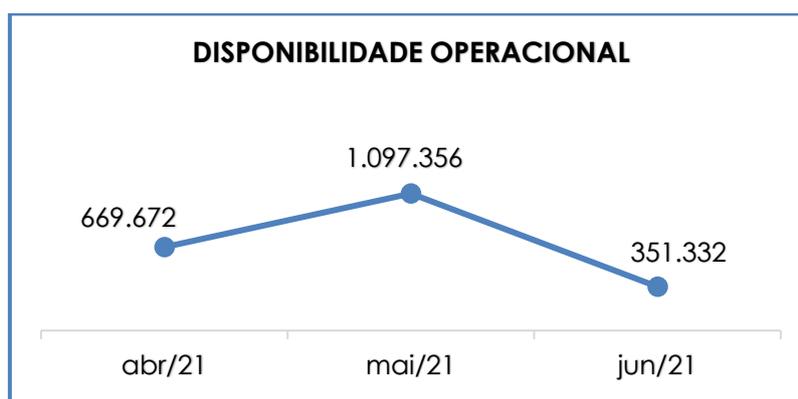
A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de "contas a receber" e "estoques", subtraindo o saldo de "fornecedores", conforme demonstra o quadro abaixo:

Disponibilidade operacional	abr/21	mai/21	jun/21
Contas a receber a curto prazo	4.113.370	4.597.068	5.210.995
Estoques	1.533.370	1.852.887	1.333.307
Fornecedores	- 4.977.069	- 5.352.599	- 6.192.970
Total	669.672	1.097.356	351.332

A disponibilidade da Recuperanda apresentou saldo **positivo** no mês analisado. No mês de junho/2021, nota-se que houve uma minoração de 68%, em comparação ao mês anterior. Tal fato é justificado pela redução na rubrica "estoques" em 28%. Em contrapartida, houve aumento de 16%, na rubrica "fornecedores".

Segue demonstrada a redução da disponibilidade operacional no mês analisado:



Diante do resultado positivo apurado, é possível afirmar que a Recuperanda administrou seus recursos de forma a priorizar o

pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, mesmo considerando o aumento na rubrica “fornecedores”. Contudo, continua a ser observado o saldo substancial que foi apresentado em contas a receber, o qual representou 37% do ativo circulante.

VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”.

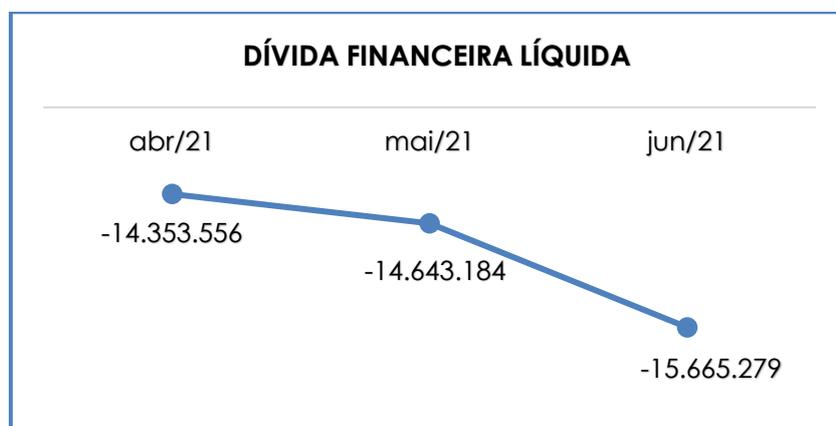
O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que poderá gerar despesas financeiras.

Dívida financeira líquida	abr/21	mai/21	jun/21
Fornecedores	- 4.413.613	- 5.336.328	- 6.183.469
Fornecedores estrangeiros	- 563.456	- 16.271	- 9.501
Empréstimos CP e LP	- 501.858	- 630.364	- 615.356
Adiantamento de clientes	- 930.563	- 832.119	- 742.405
Contas a pagar -RJ	- 5.677.300	- 5.671.934	- 5.666.568
Caixas e equivalentes	123.771	123.042	114.600
Dívida ativa	- 11.963.018	- 12.363.975	- 13.102.699
Encargos sociais a recolher	- 19.737	- 19.938	- 19.171
Obrigações trabalhistas	- 30.535	- 30.537	- 32.112
Obrigações tributárias	- 195.644	- 108.573	- 407.389
Parcelamentos	- 223.775	- 192.810	- 165.689
Provisão férias e 13º salário	- 73.417	- 78.559	- 85.352
Impostos parcelados	- 1.847.430	- 1.848.792	- 1.852.867
Dívida fiscal e trabalhista	- 2.390.538	- 2.279.209	- 2.562.580
Total	- 14.353.556	- 14.643.184	- 15.665.279

Conforme quadro acima, verifica-se que a dívida financeira sumarizou a importância de R\$ 15.665.279,00 no mês de junho/2021, correspondendo à evolução de 7% em comparação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelas apropriações realizadas terem sido superiores aos pagamentos

nas contas de “fornecedores”, “obrigações trabalhistas”, “obrigações tributárias”, “provisão férias e 13º salário” e “impostos parcelados”.

Demonstra-se, no quadro abaixo, a majoração do endividamento no mês analisado:



Pelo exposto, observa-se que os índices de “**liquidez seca**”, “**liquidez geral**”, “**disponibilidade operacional**” e “**capital de giro**” encerraram com **saldo positivo**.

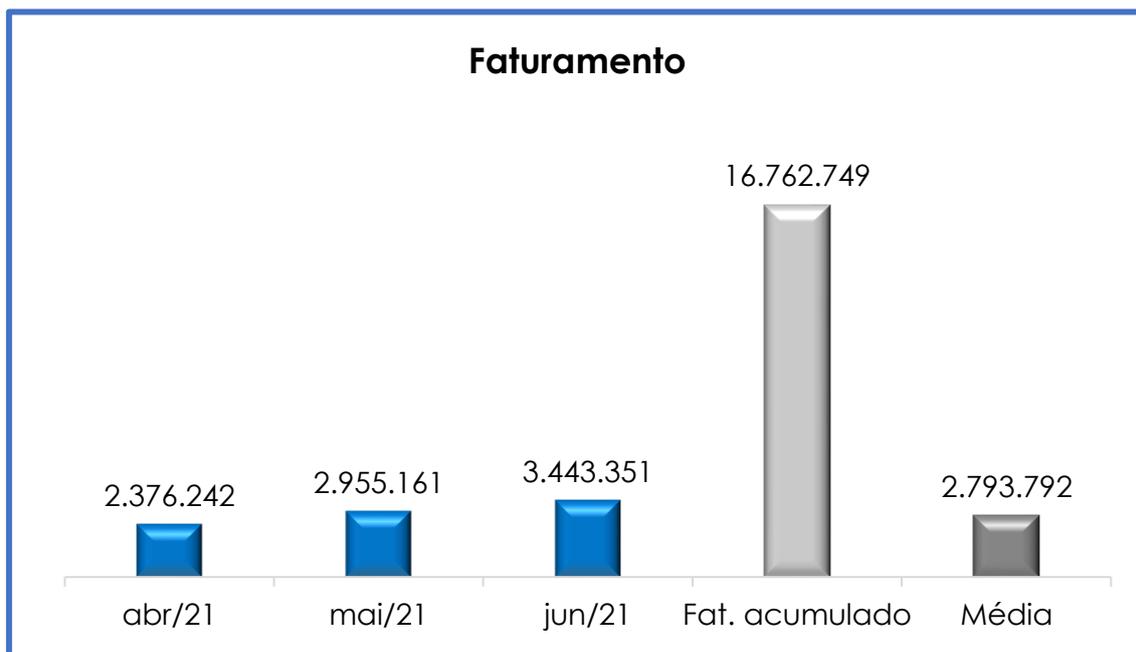
Dessa forma, é esperado que a Recuperanda permaneça operando a diminuir seu endividamento, cenário esse que, ao longo dos meses, poderá reverter seu quadro econômico, uma vez que será gerada maior disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

VII – FATURAMENTO

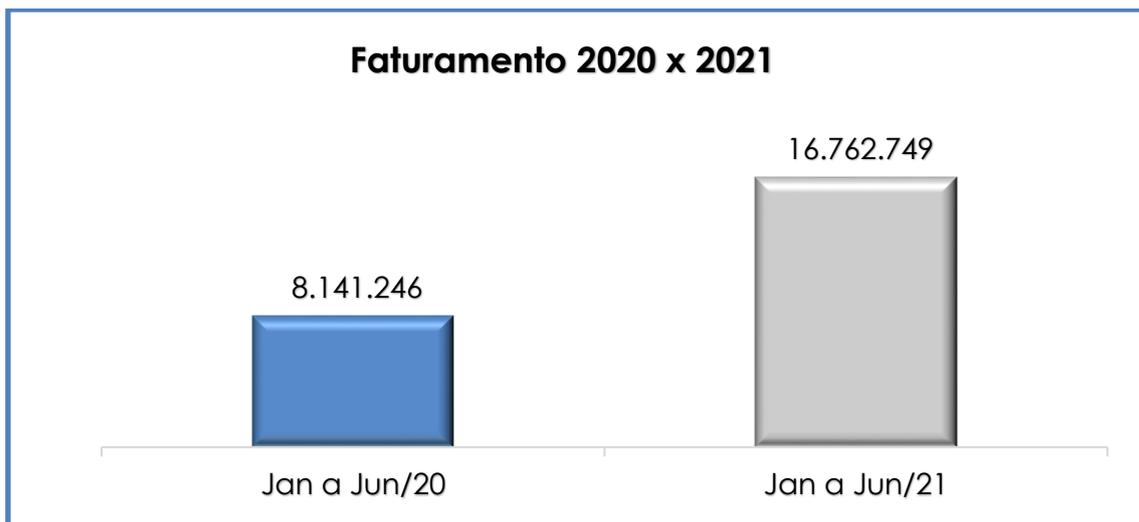
O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

O faturamento bruto apurado, no mês de junho/2021, foi de R\$ 3.443.351,00, apresentando majoração de 17%, em relação ao mês anterior.

O valor acumulado no exercício corrente foi de R\$ 16.762.749,00, equivalente à média mensal de R\$ 2.793.792,00. No gráfico a seguir, ilustra-se a variação do faturamento no trimestre:



No comparativo ao mesmo período de 2020, nota-se que houve uma evolução de mais de 100% no faturamento bruto.



Diante desse cenário, há de se registrar que houve **expressiva melhora** nas receitas da Recuperanda, fato esse que, certamente, permanece proporcionando-lhe a possibilidade de adimplir com seus compromissos e obrigações.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	abr/21	mai/21	jun/21
Caixa e equivalentes	123.771	123.042	114.600
Duplicatas a receber	4.113.370	4.597.068	5.210.995
Adiantamento diversos	9.378	6.263	9.051
Adiantamento a fornecedores	967.450	686.245	1.279.429
Impostos a recuperar	14.160	119.888	128.292
Empréstimo empresas coligadas	5.491.126	5.258.126	5.919.126
Mútuo - Ações gerais	180.000	180.000	180.000
Estoques	1.533.370	1.852.887	1.333.307
Ativo circulante	12.432.626	12.823.518	14.174.800
Contrato de mútuo	2.397.000	2.377.000	2.357.000

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Imobilizado		589.305	589.305	589.305
Depreciação acumulada (-)	-	430.147	435.589	441.030
Ativo não circulante		2.556.158	2.530.717	2.505.275
Total		14.988.784	15.354.235	16.680.075

- **Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamentos de suas obrigações a curto prazo. No mês de junho/2021, a disponibilidade financeira da Recuperanda sumarizou a importância de R\$ 114.600,00, sendo R\$ 2.829,00 disponíveis em caixa, R\$ 8.645,00 disponíveis em bancos, R\$ 394,00 disponíveis em aplicação financeira e R\$ 102.732,00 em banco conta vinculada (banco DAYCOVAL). Nota-se, ademais, que houve uma minoração nas contas “bancos”, “bancos conta aplicação” e “banco conta vinculada”. Destaca-se que, ao longo do mês, houve aplicações financeiras no montante de R\$ 614.347,00 e resgates no valor de R\$ 623.275,00.

- **Contas a receber:** em junho/2021, a Recuperanda possuía créditos a receber no importe de R\$ 5.210.995,00. Nota-se que houve aumento de 13% em comparação ao mês anterior. Ademais, verifica-se que 3% do saldo total de contas a receber foram de clientes inadimplentes, sendo R\$ 79.566,00 referentes à títulos vencidos nos últimos 30 dias, R\$ 13.229,00 entre 31 e 180 dias, R\$ 477,00 (negativos) entre 181 e 360 dias e R\$ 4.760,00 a 360 dias ou mais – totalizando o valor de R\$ 97.078,00 de recebíveis vencidos. Registra-se, outrossim, que a Recuperanda não reconhece em seus demonstrativos “Estimativas de Perdas” com seus recebíveis, de forma que possui expectativa de recebimento dos valores inadimplentes.

- **Adiantamentos Diversos:** o saldo demonstrado nesse grupo de contas correspondeu a R\$ 9.051,00, importância que reflete os empréstimos realizados aos empregados e adiantamento de férias. Frisa-se, ainda, que houve uma majoração de R\$ 1.542,00 a título de “adiantamento de férias” e R\$ 1.246,00 a título de “empréstimo a empregados”.

- **Adiantamento a Fornecedores:** no mês de junho/2021, o saldo apresentado foi de R\$ 1.279.429,00, ou seja, houve uma majoração de 86% em comparação ao mês anterior, foram registrados aumentos nas rubricas “adiantamentos a fornecedores estrangeiros” e “adiantamentos diversos”, conforme quadro abaixo:

Adiantamentos a fornecedores	abr/21	mai/21	jun/21
Adiantamentos diversos	233.295	244.295	260.795
Adiantamentos a despachantes	219.917	-	-
Adiantamentos fornecedores estrangeiros	236.992	180.183	952.767
Adiantamentos fornecedores nacionais	277.247	261.767	65.867
Total	967.450	686.245	1.279.429

- **Impostos a recuperar:** o saldo registrado nesse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 128.292,00, quantia que poderá ser utilizada para a compensação (em esfera administrativa e/ou judicial) dos tributos devidos pela Recuperanda. No mês junho/2021, verificou-se que houve aumento na monta de R\$ 8.405,00, em comparação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelo aumento total dos saldos de “ICMS a recuperar-matriz”, “IPI a recuperar-matriz” e “tributos pagos a maior”.

Impostos a recuperar	abr/21	mai/21	jun/21
I.C.M.S. a recuperar-matriz	14.160	105.412	109.168
IPI a recuperar-matriz	-	14.475	19.104
Tributos pagos a maior	-	-	21
Total	14.160	119.888	128.292

- **Empréstimos a empresas ligadas “TSI”:** conforme já relatado em outras circulares, a empresa TSI é a responsável pela gestão financeira da Recuperanda. As movimentações identificadas, conforme os esclarecimentos prestados pela Sociedade Empresária, são decorrentes do mecanismo utilizado para conseguir adimplir com suas obrigações. No mês de junho/2021, observa-se que houve uma majoração de 13%, em comparação ao mês anterior, sumarizando R\$ 5.919.126,00.

- **Contrato de mútuo:** refere-se aos valores não operacionais, cujo montante apurado foi de R\$ 3.167.000,00. Foi formalizado, em 23/05/2018, um “instrumento particular de transação”, no qual foi previsto o fluxo de recebimento desse valor, sendo pactuado o pagamento em 85 parcelas, com o primeiro vencimento em 10/07/2018 e o último em 10/07/2025, no valor de R\$ 1.197.000,00. A cláusula 2.1.7 desse instrumento prevê “desconto pela pontualidade no pagamento das 84 parcelas”, de forma que não será devida a 85ª parcela. Constatou-se, após a formalização do contrato, a reclassificação para crédito sujeito a recebimento a curto prazo dos valores das parcelas de 01 a 12, totalizando o montante de R\$ 180.000,00. Registra-se, ademais, que a Recuperanda recebeu o pagamento da 36ª parcela em 10/06/2021, na monta de R\$ 20.000,00. Dessa forma, tem-se que o valor alocado no ativo realizável a longo prazo passou a ser R\$ 2.357.000,00, enquanto o do ativo circulante continuou sendo R\$ 180.000,00.

Contrato mútuo	3.167.000,00
01 a 06 Parcela-Acum/2018	90.000
07º Parcela em-10/01/2019	15.000
08º Parcela em-11/02/2019	15.000
09º Parcela em-11/03/2019	15.000
10º Parcela em-10/04/2019	15.000
11ª Parcela em-10/05/2019	15.000
12ª Parcela em-10/06/2019	15.000
13ª Parcela em-10/07/2019	17.500
14ª Parcela em-09/08/2019	17.500
15ª Parcela em-10/09/2019	17.500
16ª Parcela em-10/10/2019	17.500
17ª Parcela em- 11/11/2019	17.500
18ª Parcela em- 10/12/2019	17.500
19ª Parcela em- 10/01/2020	17.500
20ª Parcela em- 10/02/2020	17.500
21ª Parcela em- 10/03/2020	17.500
22ª Parcela em- 13/04/2020	17.500
23ª Parcela em- 11/05/2020	17.500
24ª Parcela em- 10/06/2020	17.500
25ª Parcela em- 10/07/2020	20.000
26ª Parcela em- 10/08/2020	20.000

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

27ª Parcela em- 10/09/2020	20.000
28ª Parcela em- 10/10/2020	20.000
29ª Parcela em- 11/2020	20.000
30ª Parcela em- 12/2020	20.000
31ª Parcela em- 01/2021	20.000
32ª Parcela em- 02/2021	20.000
33ª Parcela em- 03/2021	20.000
34ª Parcela em- 04/2021	20.000
35ª Parcela em- 05/2021	20.000
36ª Parcela em- 06/2021	20.000
Total	2.537.000

- **Estoques:** correspondem às mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e otimizar o prazo de entrega do produto a seus clientes. O saldo registrado, no mês de junho/2021, sumarizou R\$ 1.333.307,00, apurando-se, em comparação ao mês anterior, um decréscimo de 28%, tendo em vista que as compras foram superiores às vendas.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que englobam os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária. No mês de junho/2021, o valor registrado sumarizou a importância de R\$ 589.305,00, evidenciando que a Recuperanda não realizou aquisição de bens no período analisado. Considerando a dedução referente às "depreciações", no montante de R\$ 441.030,00, apurou-se um saldo de R\$ 148.275,00.

Imobilizado	abr/21	mai/21	jun/21
Imobilizado	589.305	589.305	589.305
Máquinas e equipamentos	445.694	445.694	445.694
Móveis E utensílios	30.036	30.036	30.036
Veículos	82.990	82.990	82.990
Equipamentos de informática	30.586	30.586	30.586
(-)Depreciação Acumulada	- 430.147	- 435.589	- 441.030
Deprec. Máquinas e equipamentos	- 363.656	- 367.370	- 371.084
Deprec. móveis e utensílios	- 26.700	- 26.925	- 27.150
Deprec. Veículos	- 16.584	- 17.967	- 19.350
Deprec. de Equipamentos	- 23.207	- 23.326	- 23.446
Total	159.158	153.717	148.275

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VIII.II – PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Passivo	abr/21	mai/21	jun/21
Fornecedores	4.413.613	5.336.328	6.183.469
Fornecedores estrangeiros	563.456	16.271	9.501
Empréstimos Bancários - CP	68.087	105.061	90.052
Obrigações trabalhistas	30.535	30.537	32.112
Encargos sociais a recolher	19.737	19.938	19.171
Obrigações tributárias	195.644	108.573	407.389
Parcelamentos	223.775	192.810	165.689
Adiantamento de clientes	930.563	832.119	742.405
Provisão férias e 13º salário	73.417	78.559	85.352
Passivo circulante	6.518.826	6.720.196	7.735.141
Empréstimos Bancários - LP	433.771	525.304	525.304
Contas a pagar - RJ	5.677.300	5.671.934	5.666.568
Impostos parcelados	1.847.430	1.848.792	1.852.867
Passivo não circulante	7.958.501	8.046.029	8.044.738
Capital social	170.000	170.000	170.000
Reserva de capital	1.101.535	1.101.535	1.101.535
Prejuízo acumulado	1.003.657	1.003.657	1.003.657
Patrimônio líquido	267.878	267.878	267.878
Total	14.745.206	15.034.103	16.047.757

- **Fornecedores:** em junho/2021, essa conta apresentou o saldo de R\$ 6.192.970,00, sendo R\$ 6.183.469,00 referentes aos fornecedores nacionais e R\$ 9.501,00 relativos aos fornecedores estrangeiros. Quando comparado ao mês anterior, observa-se que o grupo de fornecedores nacionais apresentou majoração de 16%. O grupo de fornecedores estrangeiros, por sua vez, apresentou minoração de 42%.

É importante ressaltar que os valores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial estão registrados em contas específicas, as quais estão discriminadas a seguir.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Empréstimos Bancários CP e LP:** no grupo contábil registrado a curto prazo, foi constatado o saldo de R\$ 90.052,00 na conta “empréstimos Banco Daycoval”, apresentando minoração de 14% em relação ao mês anterior, visto que a Recuperanda apropriou integralmente os encargos sobre o empréstimo nas despesas financeiras. Ademais, no grupo contábil a longo prazo, o saldo findou em R\$ 525.304,00, demonstrando que a Recuperanda, também, apropriou integralmente os encargos sobre o empréstimo no longo prazo, como despesa financeira, resta informar que essa conta não apresentou movimentação no mês de análise.

Sobre a apropriação integral dos encargos sobre o empréstimo, contrariando as Normas Contábeis, esta Auxiliar questionou a Recuperanda, a fim de compreender o motivo da contabilização, a qual nos respondeu que durante a conciliação contábil, o escritório contábil identificou que os encargos deveriam ter sido apropriados anteriormente.

- **Obrigações Trabalhistas:** o saldo apresentado, no mês de junho/2021, sumarizou a importância de R\$ 32.112,00. Observa-se que houve uma majoração de 5% em comparação ao mês anterior. Constatou-se, outrossim, que a Recuperanda permaneceu cumprindo mensalmente com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores.

- **Encargos Sociais:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao “INSS” e “FGTS”, que totalizaram, no mês de junho/2021, a monta de R\$ 19.171,00, apurando-se uma redução de 4%. Verifica-se, ademais, que a Recuperanda permaneceu cumprindo com os pagamentos mensais, entretanto, o saldo apresentado na conta de “INSS”, faz referência aos meses anteriores.

- **Obrigações Tributárias:** no mês de junho/2021, esse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 407.389,00, ou seja, houve

majoração de R\$ 298.816,00. Tal fato é justificado pelo aumento nas rubricas de “provisão contribuição social”, “provisão imposto de renda”, “PIS a recolher” e “COFINS a recolher”. Giza-se, ademais, que a dívida tributária não está sujeita aos efeitos do plano de Recuperação Judicial.

- **Parcelamento de impostos:** o saldo apresentado, no mês de junho/2021, foi de R\$ 165.689,00, observando-se uma minoração de 14%. Tal fato é justificado pelo adimplemento dos parcelamentos de impostos.

Parcelamentos impostos-CP	abr/21	mai/21	jun/21
Parc. PEP 20320791-6	4.584	4.011	3.438
Parc. PEP 20321023-6	12.357	10.812	9.268
Parc. PEP 00822315-5	14.464	12.682	10.899
Parc. PEP 20320578-1	4.012	3.510	3.009
Parc. IPI MATRIZ Set.2020	10.910	9.566	8.221
Parc. IPI FILIAL set. 2020	4.069	3.568	3.578
Parc. ICMS CDA 1.215.519.212	3.289	2.635	1.979
Parc. ICMS Rio Grande do Sul	13.277	11.637	9.997
Parc. pert - DARF 1734	13.806	12.102	10.396
Parc. pert - DARF 1124 D.A	73.106	64.081	55.051
Parc. REFIS - DARF 4750	34.991	30.659	26.326
Parc. Pis Matriz Set.2020	4.773	4.185	4.196
Parc. COFINS Matriz Set.2020	21.989	19.281	19.332
Parc. ICMS Filial jun.2020	8.150	4.082	-
Total	223.775	192.810	165.689

- **Adiantamento de Clientes:** em junho/2021, o saldo desse grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 742.405,00, sendo que houve minoração de 11%, em comparação ao mês anterior. Verifica-se que tais valores já foram recebidos de seus clientes a fim de produzir os produtos ou prestar os serviços. No ato da entrega de seus produtos ou a prestação dos serviços, deve-se reconhecer a receita e extinguir a obrigação com tais clientes.

- **Provisão de Férias e 13º Salário:** referem-se às obrigações da Recuperanda com seus colaboradores, relativas às despesas com férias e 13º salário, as quais serão quitadas no próprio exercício ou no

exercício subsequente. Em junho/2021, constatou-se o montante de R\$ 85.352,00, contabilizando-se uma majoração de 9%, em comparação ao mês anterior.

- **Contas a pagar RJ:** nesse grupo de contas estão demonstrados os créditos sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. No mês de junho/2021, o saldo apresentado foi de R\$ 5.666.568,00, apresentando minoração justificada pelos pagamentos registrados no mês em análise. Com relação ao **Plano de Recuperação Judicial**, verificou-se que, no mês corrente, o valor pago para a Classe III (única que está em atual vigência) foi de R\$ 5.366,00.

- **Parcelamento de Impostos – LP:** o saldo apresentado, em junho/2021, foi de R\$ 1.852.867,00. Nota-se que houve uma majoração de R\$ 4.075,00, em relação ao mês anterior. Tal aumento se deu em razão da apropriação nas rubricas “Parcelamento-procuradoria 1734”, “Parcelamento pert-5190” e “PARC. PEP 20321227-4”, conforme ilustrado a seguir:

Parcelamentos de impostos-LP	abr/21	mai/21	jun/21
Parc. PEP 20320791-6	- 4.011	- 4.011	- 4.011
Parc. PEP 20321023-6	- 10.812	- 10.812	- 10.812
Parcelamento-procuradoria 1734	- 24.417	- 24.468	- 24.532
PARC. PEP 20321227-4	- 84.976	- 83.339	- 83.560
Parcelamento ICMS	- 3.510	- 3.510	- 3.510
Parcelamento pert-5190	- 65.458	- 65.593	- 65.768
Parc. RIO GRANDE DO SUL	- 18.256	- 18.287	- 18.328
Parc. pert - DARF 1734	- 169.123	- 169.421	- 169.807
Parc. pert - DARF 5190 D.A	- 886.407	- 887.977	- 889.994
Parc. REFIS- DARF 4750	- 419.891	- 420.469	- 421.212
Parc. Pis Matriz Nov.2020	- 28.635	- 28.694	- 28.771
Parc. COFINS Matriz Nov. 2020	- 131.936	- 132.209	- 132.561
Total	- 1.847.430	- 1.848.792	- 1.852.867

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente.

Sua representação é feita da seguinte forma:

Dívida tributária	abr/21	mai/21	jun/21
Encargos sociais	19.737	19.938	19.171
INSS a recolher	16.220	16.398	15.753
FGTS a recolher	3.516	3.539	3.417
Dívida tributária CP	419.420	301.383	573.079
IRRF S/ folha pgto.	1.666	1.572	1.855
IRRFs/ serv. terc P. J	140	97	97
ISS s/ serv. terc P. J	714	1.042	199
PCC (PIS, COFNS e CSLL retido) s/ serv.	6.952	335	271
Prov. contribuição social	4.571	10.172	42.306
Prov. imposto de renda	8.698	26.256	115.518
COFINS a recolher	65.156	17.314	117.741
IPI a recolher	45.762	-	-
I.S.S. a recolher - serv. prestados	3.573	4.162	250
ICMS a recolher filial	19.705	18.051	58.628
IPI a recolher filial	24.593	25.848	44.967
PIS a recolher	14.116	3.724	25.556
Parcelamento ICMS	4.584	4.011	3.438
Parc. PEP 20321023-6	12.357	10.812	9.268
Parc. PEP 20321227-4	14.464	12.682	10.899
Parc. PEP 20320578-1	4.012	3.510	3.009
Parc. CDA 1.215.765.100	10.910	9.566	8.221
Parc. ICMS CDA 1.215.519.223	4.069	3.568	3.578
Parc. ICMS CDA 1.215.519.212	3.289	2.635	1.979
Parc. ICMS Rio Grande do Sul	13.277	11.637	9.997
Parc. pert - DARF 1734	13.806	12.102	10.396
Parc. pert - DARF 5190 D.A	73.106	64.081	55.051
Parc. REFIS - DARF 4750	34.991	30.659	26.326
PARC. PIS MATRIZ Nov.2020	4.773	4.185	4.196
PARC. COFINS MATRIZ Nov.2020	21.989	19.281	19.332
PARC. ICMS Filial jun.2020	8.150	4.082	-
Dívida tributária LP	1.847.430	1.848.792	1.852.867
Parc. PEP 20320791-6	4.011	4.011	4.011
Parc. PEP 20321023-6	10.812	10.812	10.812
PARC. PEP 20321227-4	84.976	83.339	83.560
Parcelamento ICMS	3.510	3.510	3.510
Parcelamento procuradoria	24.417	24.468	24.532
Parcelamento PERT	65.458	65.593	65.768
Parc. RIO GRANDE DO SUL	18.256	18.287	18.328

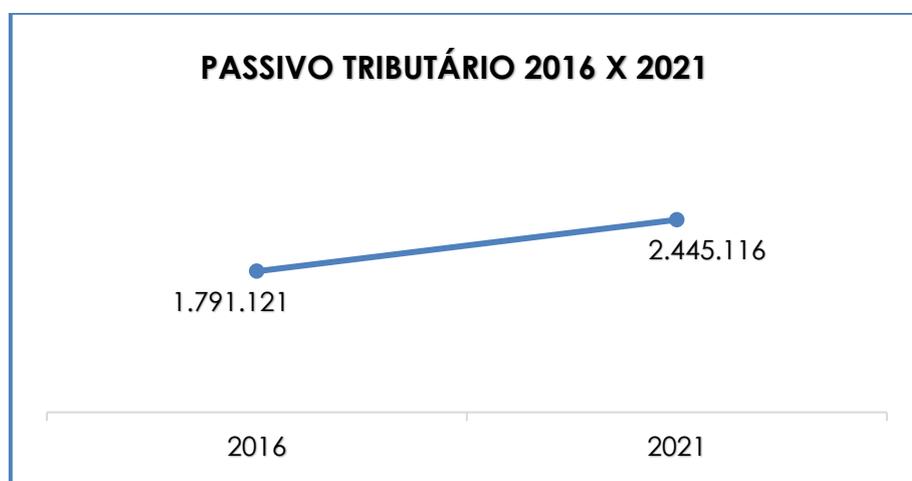
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Parc. pert - DARF 1734	169.123	169.421	169.807
Parc. pert - DARF 5190 D.A	886.407	887.977	889.994
Parc. REFIS - DARF 4750	419.891	420.469	421.212
PARC. PIS MATRIZ Nov.2020	28.635	28.694	28.771
PARC. COFINS MATRIZ Nov. 2020	131.936	132.209	132.561
Total	2.286.587	2.170.112	2.445.116

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (abril/2016), era de R\$ 1.791.121,00. Agora, em junho/2021, foi apurado o saldo de R\$ 2.445.116,00, ou seja, ocorreu uma majoração de 37%, em relação à data do pedido de Recuperação Judicial, conforme o gráfico a seguir:



- **Encargos sociais:** observa-se que o montante apurado, no mês de junho/2021, foi de R\$ 19.171,00, sendo R\$ 15.753,00 relativos ao INSS e R\$ 3.417,00 referentes ao FGTS. Importante mencionar que a Recuperanda permanece cumprindo com os pagamentos mensais dos encargos sociais.

- **Obrigações fiscais (Circulante e Não Circulante):** no mês de junho/2021, o saldo apurado foi de R\$ 2.425.945,00, sendo R\$ 573.079,00 referentes às obrigações fiscais com exigibilidade inferior a 360 dias e R\$ 1.852.867,00 com exigibilidade superior a 360 dias. Observa-se, ademais, que

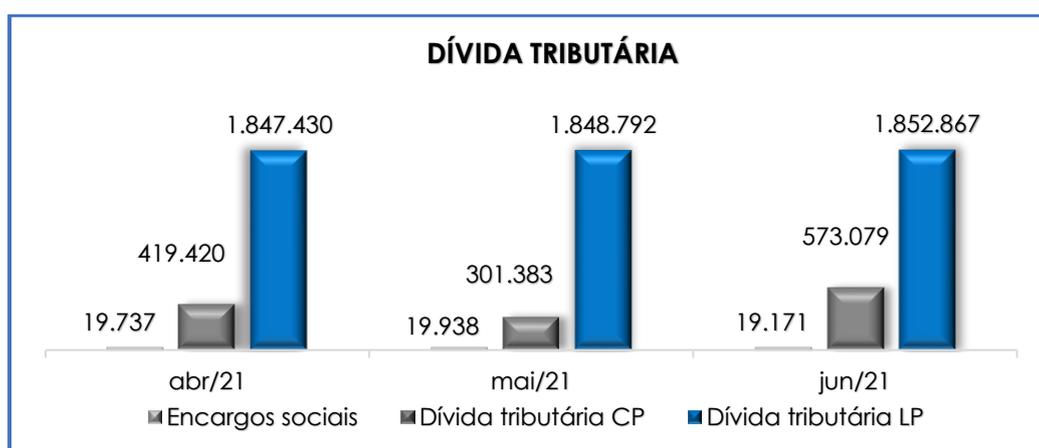
houve uma majoração de 90% nas obrigações de curto prazo, em comparação ao mês de maio/2021.

Registra-se, outrossim, que foram constatadas compensações de "ICMS a RECOLHER", "IPI a RECOLHER", "ICMS a RECOLHER – FILLIAL RS", "COFINS a RECOLHER" e "PIS a RECOLHER".

Verificou-se, ainda, que ocorreram pagamentos de "IRRF S/ SALÁRIOS", "IRRF S/SERV.TERC. P.J. (1708)", "PIS/COFINS/CSLL S/SERV. (5952)", "ISS S/ SERV. TERC. P.J.", "PROVISÃO CSLL", "PROVISÃO IRPJ", "IPI A RECOLHER", "IPI A RECOLHER FILIAL RS", "COFINS A RECOLHER", "PIS A RECOLHER" e "ICMS A RECOLHER FILIAL RS".

Por fim, registra-se que a Recuperanda efetuou pagamentos nas seguintes contas de parcelamentos: "Parc. PEP 20320791-6", "Parc. PEP 20321023-6", "Parc. PEP 00822315-5", "Parc. PEP 20320578-1", "Parc. IPI MATRIZ Set.2020", "Parc. ICMS CDA 1.215.519.212", "Parc. ICMS Rio Grande do Sul", "Parc. pert - DARF 1734", "Parc. pert - DARF 1124 D.A", "Parc. REFIS - DARF 4750" e "Parc. ICMS Filial jun.2020".

O gráfico abaixo colacionado demonstra a proporção da dívida tributária no mês analisado:



No contexto geral, verificou-se que a Recuperanda apresentou majoração na dívida tributária em comparação ao mês anterior. No entanto, conclui-se que a Recuperanda está demonstrando reunir condições de adimplir com os pagamentos mensais das obrigações tributárias e dos encargos sociais de curto e longo prazo, porém não em sua totalidade.

Frisa-se, por fim, que o saldo apresentado faz referência aos exercícios anteriores, assim como a apuração mensal dos impostos, cujo vencimento será no mês subsequente.

Cabe mencionar que esta Auxiliar questionou a Recuperanda acerca do plano de ação para liquidação do passivo tributário. A este respeito, a Recuperanda informou que todo seu passivo tributário está com parcelamento em curso e que possuem assessoria jurídica/tributária que constantemente as orientam sobre eventuais questões tributárias pendentes de solução definitiva.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A **DRE** deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda, de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos mensalmente, ao invés de acumulados:

Demonstração de resultado (DRE)	abr/21	mai/21	jun/21	Acum./2021
Receita operacional bruta	2.376.242	2.955.161	3.443.351	16.762.749
Receita de vendas	2.304.791	2.871.931	3.438.351	16.592.903
Receita de serviços	71.450	83.231	5.000	169.846
Deduções da receita bruta	- 571.408	- 887.147	- 721.219	- 4.175.242
(-) Deduções de vendas	- 561.227	- 875.287	- 720.507	- 4.151.039
(-) Deduções de serviços	- 10.182	- 11.860	- 713	- 24.203
Receita operacional líquida	1.804.833	2.068.014	2.722.132	12.587.507
% Receita operacional líquida	76%	70%	79%	75%
Custo das mercadorias vendidas	- 1.012.229	- 1.268.616	- 1.588.361	- 7.501.724
Resultado operacional bruto	792.604	799.399	1.133.771	5.085.783
% Receita operacional bruto	33%	27%	33%	30%
Despesas C/ produção	- 32.059	- 27.056	- 26.893	- 167.985
Despesas comerciais	- 17.871	- 18.800	- 18.050	- 101.614
Despesas administrativas	- 337.650	- 469.210	- 610.402	- 2.699.476
Despesas tributárias	- 293.582	- 18.330	- 6.045	- 327.063
Outras despesas	- 177	- 254	- 107	- 761
Despesas indedutíveis	- 1.118	- 44	- 60	- 1.561
Resultado antes do resultado financeiro	110.146	265.704	472.214	1.787.322
Receitas financeiras	3.814	11.609	97.102	38.751
Outras receitas operacionais	-	1.924	2.248	-
Despesas financeiras	8.226	139.190	101.553	836.291
Resultado antes dos trib. sobre o res.	122.186	112.981	470.011	989.782
Prov. IRPJ e CSLL	- 13.269	- 36.429	- 157.824	- 357.464
Resultado líquido do exercício	108.917	76.553	312.187	632.318

De acordo com o demonstrativo acima, observa-se que foi apurado **lucro contábil de R\$ 312.187,00**, em junho/2021, apresentando uma majoração de R\$ 235.634,00, se comparado ao mês anterior.

O **“faturamento bruto mensal”**, no mês de junho/2021, apresentou majoração de 17%, em comparação ao mês anterior.

Registra-se que as **“deduções da receita”** e os **“custos das mercadorias vendidas”** consumiram 67% do faturamento bruto, ou seja, restaram 33% do faturamento para o adimplemento das demais despesas.

A rubrica “**despesas com produção**” apresentou minoração de 1%, comparado ao mês anterior, totalizando o saldo de R\$ 26.893,00.

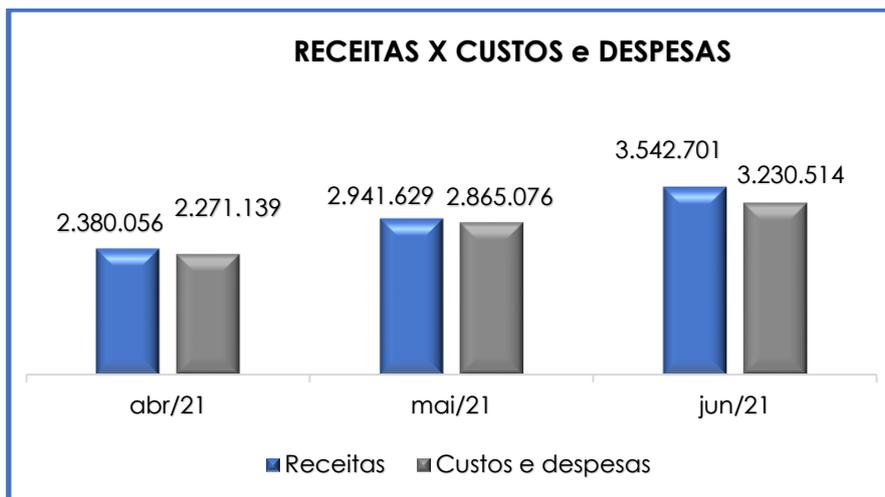
A conta “**despesas comerciais**”, por sua vez, apresentou minoração de 4%, fato justificado pelo aumento na conta de “salários”.

Ademais, constatou-se que o grupo de contas de “**despesas administrativas**” sofreu majoração de 30%, fato justificado, principalmente, pelo aumento nas rubricas “horas extras”, “FGTS”, “INSS”, “provisão de férias e encargos”, “provisão de 13º salário”, “despesas com farmácia”, “água”, “equipamento de proteção individual”, “combustíveis e lubrificantes”, “correios e telégrafos”, “despesas de viagens”, “refeições”, “impressos e materiais”, “serviços de terceiros pessoa jurídica”, “suprimentos para informática”, “processos trabalhistas”, “manutenção e conserto”, “aluguel de veículo”, “locação de máquinas e equipamentos”, “devedores duvidosos” e “despesas com diretoria”.

Notou-se uma redução de 58% no grupo “**outras despesas**”, proveniente das minorações apontadas nas contas de “PIS sobre outras receitas” e de “COFINS sobre outras receitas”.

No grupo “**despesas tributárias**” houve minoração 67%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pela diminuição nas rubricas “IPVA / Licenciamento” e “outros impostos e taxas”.

Para melhor visualização, demonstra-se, a seguir, a oscilação das despesas em relação à receita mensal:



Giza-se, ainda, que houve uma majoração no grupo de “**receitas financeiras**”, o equivalente ao montante de R\$ 108.710,00. Tal fato é justificado pelo acréscimo nas contas de “variação cambial ativa”.

Em relação às “**despesas financeiras**”, constatou-se o saldo equivalente a R\$ 101.553,00. Tal fato é justificado pela minoração obtida na conta “encargos financeiros”.

Diante do exposto, o resultado contábil foi **positivo** no período analisado, visto que, para o faturamento e as receitas que sumarizaram R\$ 3.542.701,00, foram registrados custos, despesas e impostos no montante de R\$ 3.230.514,00, cenário esse que resultou, portanto, em um **lucro contábil** de R\$ 312.187,00.

XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC

A **Demonstração do Fluxo de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível

visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

De acordo com a DFC disponibilizada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método direto. No mês de junho/2021, o fluxo de caixa da Recuperanda estava composto pelos seguintes valores:

Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)		jun/21
Atividades Operacionais		
Valores recebidos de clientes		2.796.981
Valores Pagos a fornecedores e a empregados	-	3.892.843
Caixa Líquido Proveniente Das Atividades Operacionais	-	1.095.862
Atividades de Investimentos:		
Redução/Aumento nas disponibilidades	-	1.095.862
Disponibilidades - No Início do Período		123.042
Disponibilidades - No Final do Período		114.600
Resultado do Período:		312.187
Ajustes para conciliar o resultado com o valor das disponibilidades geradas (Aplicadas)		
Depreciação e amortização		5.442
Aumento em Contas a Receber	-	1.245.377
Redução nos Estoques		519.580
Aumento nas Despesas Antecipadas		
Redução/aumento em fornecedores e contas a Pagar		894.507

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Aumento/redução em salários e encargos a pagar	808
Aumento em provisão para contingências	6.793
Aumento/redução em IRPJ e CSLL	121.395
Total dos ajustes	303.148
Disp. Líquidas aplicadas nas ativ. Oper.	615.335

O **saldo inicial** disponível em junho/2021 era de R\$ 123.042,00, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final findou em R\$ 114.600,00. Nota-se uma variação **negativa** de R\$ 8.442,00.

No mês de junho/2021, o total de recebimentos dos clientes foram inferiores ao total dos pagamentos registrados de fornecedores e colaboradores e tributos pagos, sendo apurado uma diferença de R\$ 1.095.862,00, saldo negativo proveniente das atividades operacionais.

De acordo com o demonstrativo referente ao mês de junho/2021, relativo as contas do ativo, houve um aumento em contas a receber, sumarizando o saldo de R\$ 1.245.377,00, e redução nos estoques, sumarizando R\$ 519.580,00.

Entretanto, no passivo houve evolução em fornecedores/contas a pagar totalizando R\$ 894.507,00, aumento em salários e encargos a pagar apresentando saldo de R\$ 808,00, em provisão de IRPJ e CSLL totalizando R\$ 121.395,00 e provisão para contingência com saldo de R\$ 6.793,00

De acordo com a **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)** foram aplicados o total de R\$ 615.335,00 positivo líquidos nas atividades operacionais.

XII – CONCLUSÃO

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

De acordo com os demonstrativos obtidos com a Recuperanda, esta Auxiliar verificou o **quadro funcional** que sumarizou 15 colaboradores diretos, em junho/2021, sendo que 14 estavam exercendo suas atividades laborais e 01 em férias.

Registra-se, ademais, que a Recuperanda permaneceu conseguindo adimplir com os compromissos mensais perante seus colaboradores e seus encargos sociais foram adimplidos integralmente, sob as rubricas “salários”, “férias”, “INSS” e “FGTS”.

Por meio da análise dos demonstrativos fornecidos pela Recuperanda, concluiu-se que o índice de **“liquidez seca”** apresentou **resultado positivo** e satisfatório no mês analisado (em R\$ 1,66), ou seja, a Sociedade Empresária dispunha de recursos financeiros correntes para o cumprimento de suas obrigações a curto prazo. Ademais, verificou-se que as “duplicatas a receber”, e “empréstimo empresas coligadas” possuíam, à época, 79% de representatividade sobre o ativo circulante (descontados o estoque).

Com relação ao índice de **“liquidez geral”**, a Recuperanda apresentou **resultado satisfatório** no mês de junho/2021 (em R\$ 1,06), demonstrando que dispunha de ativos suficientes para honrar com seus compromissos de curto e longo prazos, considerando que referido índice compreende as dívidas com exigibilidade de curto e longo prazos.

O desempenho da atividade (**“EBITDA”**) da Recuperanda apresentou **resultado positivo (lucro)** no mês analisado, sumarizando o valor de R\$ 483.868,00. Constatou-se, ademais, que houve majoração na monta de R\$ 194.094,00, em relação ao mês anterior. Tal fato refere-se majoração na rubrica “receita operacional bruta” na monta de R\$ 488.190,00.

A respeito do “**capital de giro**” e da “**disponibilidade operacional**”, concluiu-se que a Recuperanda apresentou **índices positivos e satisfatórios** em junho/2021.

A “**dívida financeira**”, por sua vez, apresentou uma evolução de 7% em junho/2021. Tal fato é justificado pelo aumento nas contas de “fornecedores”, “obrigações trabalhistas”, “obrigações tributárias”, “provisão de férias e 13º salários” e “impostos parcelados”. Em contrapartida, houve redução nas rubricas “fornecedores estrangeiros”, “empréstimos CP e LP”, “adiantamento de clientes”, “contas a pagar RJ”, “caixas e equivalentes”, “encargos sociais a recolher” e “parcelamentos”. Ademais, a Recuperanda seguiu com o pagamento de seus colaboradores, fornecedores e obrigações tributárias.

Destaca-se que desde abril/2018 a Recuperanda utiliza periodicamente as contas denominadas “**despesas com diretoria**” e “**adiantamentos diversos**” para a contabilização de valores pagos ao titular que, em tese, consistem em “pró-labore”, o qual, por sua natureza, está sujeito à incidência de INSS e IRRF.

O **faturamento**, no mês de junho/2021 apresentou aumento de 17% em comparação ao mês anterior, sumarizando a importância de **R\$ 3.443.351,00**. O valor acumulado no exercício totalizou o montante de R\$ 16.762.749,00, representando uma média mensal de R\$ 2.793.792,00.

Diante da situação financeira exposta, observou-se que a Recuperanda apresentou majoração em seu “faturamento bruto” e resultado contábil **positivo**, ou seja, **lucro** em comparação ao mês anterior. Tais fatos que contribuíram para o resultado positivo foram as reduções nos grupos “despesas com produção”, “despesas comerciais”, “despesas tributárias”, “outras despesas” e “despesas financeiras”.

Sobre à “**Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**”, verifica-se uma variação negativa de R\$ 8.442,00, sendo que iniciou o mês com o saldo disponível no caixa de R\$ 123.042,00 e, como resultado, apresentou o saldo de R\$ 114.600,00. O total dos disponíveis aplicados em atividades operacionais sumarizou R\$ 615.335,00 em junho/2021.

Mediante todas essas considerações, é esperado que a Recuperanda mantenha o aumento de suas vendas e serviços (faturamento), bem como reduza seus custos e despesas, a fim de manter o resultado contábil satisfatório e permitir a formação de fluxo de caixa suficiente para adimplemento de suas obrigações.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público, e de demais interessados no presente feito recuperacional.

Campinas (SP), 31 de agosto de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial.
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571